INDICAÇÃO Nº 03600/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a Instalação de área de lazer, no Bairro Jd. Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizadas as instalações de uma Academia ao Ar Livre e um parque infantil no Bairro Jd. Batagin, em área localizada entre as ruas Osório Duque Estrada e Ipanema.

**Justificativa:**

Solicitação se faz necessário em virtude da quantidade de munícipes que nos procuraram pedindo uma área de lazer no referido bairro, incluindo plantio de árvores, instalação de faixa diferenciada para caminhada, colocação de lixeiras seletivas, e outras instalações que se fizerem necessárias.

A instalação de um parque infantil e campinho de futebol também é reivindicação de diversos munícipes que residem no local e necessitam de uma área de lazer para seus filhos que, muitas vezes, utilizam as vias públicas para brincar, colocando em risco a si mesmo e aos que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-